

**ATA N.º 11/2016**

**REUNIÃO ORDINÁRIA DE 7.JUNHO.2016**

----- Aos sete dias do mês de Junho de dois mil e dezasseis, nesta vila de Arouca e Edifício dos Paços do Concelho, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Arouca, sob a Presidência do seu Presidente, senhor José Artur Tavares Neves, e com a presença dos Vereadores senhores Margarida Maria de Sousa Correia Belém, Alcino Marcelo da Costa Pinho, Albino Jorge Cardoso Gonçalves, Filipa Isabel Pereira Mendes Teles de Noronha, José Luís Alves da Silva e Fernando Noites Peres. -----

----- Pelas 14.30 horas o senhor Presidente declarou aberta a reunião.-----

**----- I — PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:-----**

----- O Vereador senhor José Luís Alves pediu a palavra para:-----

----- 1. Referir ter conhecimento que existem alunos dos 9.º, 11.º e 12.º anos que vão ser sujeitos a exames nacionais e que não poderão frequentar as aulas de apoio e revisão da matéria, que a Escola Secundária irá proporcionar, por dificuldades de transporte, perguntando se a Câmara não dispõe de uma forma de o facultar pelo menos aos alunos mais carenciados;-----

----- 2. Pedir que seja informado sobre o que está a ser feito em relação à bancada do estádio municipal, alertando para a necessidade de garantir um bom enquadramento arquitetónico das intervenções;---

----- 3. Perguntar se a questão relativa à posse terreno onde está implantado o bar do Areinho já está resolvida e, estando, em que termos o foi, referindo que, em caso negativo, a adjudicação da cessão de exploração daquele equipamento, agendada para hoje, poderá prejudicar a posição negocial da Câmara na aquisição do terreno.-----

----- Em sequência, o senhor Presidente referiu que:-----

----- 1. Todas as situações de alunos a necessitarem de transporte para poderem assistir a essas aulas que até ao momento foram colocadas junto dos serviços estão já atendidas;-----

----- 2. No imediato se prevê ampliar a bancada central a norte, não advindo da solução que está projetada qualquer prejuízo para o enquadramento arquitetónico quer do estádio quer da envolvente;-----

----- 3. Já foi feita uma reunião com os proprietários do terreno na sequência da qual ficou concertado que a Câmara procederá à avaliação do terreno por parte de um perito escolhido da lista oficial do Ministério da Justiça, tendo em vista a sua aquisição para o Município, o que já foi feito, indo agora ser enviado o relatório dessa avaliação aos proprietários tendo em vista a formulação de um entendimento.-----

**----- II — PERÍODO DA ORDEM DO DIA:-----**

**----- 01. ATA:-----**

07.06.2016

-----Foi presente à consideração da Câmara a ata número 10/2016, relativa à reunião ordinária de 17 de Maio findo.-----

-----Achada conforme, a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprová-la.-----

-----**02. JUSTIFICAÇÃO DE FALTAS:**-----

-----Nada a registar.-----

-----**03. ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL/RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA:**-----

-----Foi presente o Resumo Diário da Tesouraria número 105, do dia de ontem, que apresenta um saldo em disponibilidades no valor global de €4.911.821,37 (quatro milhões novecentos e onze mil oitocentos e vinte e um euros e trinta e sete cêntimos), correspondente a operações orçamentais e não orçamentais, nos valores de, respetivamente, €4.446.982,55 (quatro milhões quatrocentos e quarenta e seis mil novecentos e oitenta e dois euros e cinquenta e cinco cêntimos) e €464.838,82 (quatrocentos e sessenta e quatro mil oitocentos e trinta e oito euros e oitenta e dois cêntimos).-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

-----**04. ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL/GRANDES OPÇÕES DO PLANO – 11.ª ALTERAÇÃO:**-----

-----Foi presente à consideração da Câmara a 11.ª alteração às Grandes Opções do Plano para o ano em curso, instruída com o mapa discriminativo dos projetos/ações a alterar, da qual resulta a diminuição da dotação global definida no valor de €34.600,00 (trinta e quatro mil e seiscentos euros), documento que se dá aqui como reproduzido e a fazer parte integrante desta ata.-----

-----A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por maioria, com as abstenções dos Vereadores senhores José Luis Alves e Fernando Peres, aprovar aquele documento.-----

-----**05. ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL/ORÇAMENTO – 11.ª ALTERAÇÃO:**-----

-----Foi presente a 11.ª alteração ao Orçamento para o ano em curso, acompanhada dos mapas de discriminação respetivos, em que são reforçadas várias rubricas com o valor global de €162.100,00 (cento e sessenta e dois mil e cem euros), documento que se dá aqui como reproduzido e a fazer parte integrante desta ata.-----

-----A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por maioria, com as abstenções dos Vereadores senhores José Luis Alves e Fernando Peres, aprovar o documento que antecede.-----

-----**06. ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL/GRANDES OPÇÕES DO PLANO – 1.ª REVISÃO – SUBSTITUIÇÃO:**-----

-----Por deliberação tomada na reunião ordinária de 17 de Maio findo, a Câmara aprovou a 1.ª revisão às Grandes Opções do Plano para o ano em curso, visando, essencialmente, o reforço das verbas definidas em várias rubricas.-----

07.06.2016

----- Tendo sido constatada a necessidade de reforçar outras rúbricas além daquelas, foi presente à consideração da Câmara uma nova proposta de revisão, documento que se dá aqui como reproduzido e a fazer parte integrante desta ata. -----

----- A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por maioria, com as abstenções dos Vereadores senhores José Luís Alves e Fernando Peres, aprovar aquela revisão, com a consequente revogação da referida deliberação de 17 de Maio, e mandar submetê-la à apreciação da Assembleia Municipal.-

**----- 07. ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL/ORÇAMENTO – 1.ª REVISÃO – SUBSTITUIÇÃO:-----**

----- Ainda na reunião realizada no dia 17 de Maio findo, a Câmara deliberou aprovar a 1.ª revisão ao orçamento para o ano em curso, mediante a qual se procedeu à afetação de parte do saldo transitado do ano económico anterior, no valor global de €2.405.000,00 (dois milhões quatrocentos e cinco mil euros), a diversos projetos previstos nas Grandes Opções do Plano, designadamente aos que foram considerados com verbas a definir. -----

----- Tendo sido verificada a necessidade de reforço de mais alguns projetos, foi presente à consideração da Câmara uma nova revisão, mediante a qual se afeta €3.150.000,00 (três milhões cento e cinquenta mil euros) do mesmo saldo ao reforço de vários projetos, designadamente aos que foram considerados com verbas a definir, documento que se dá aqui como reproduzido e a fazer parte integrante desta ata. -----

----- A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por maioria, com as abstenções dos Vereadores senhores José Luís Alves e Fernando Peres, aprovar aquela revisão, com a consequente revogação da referida deliberação de 17 de Maio, e mandar submetê-la à apreciação da Assembleia Municipal.-

**----- 08. PESSOAL/SIADAP 1 - AVALIAÇÃO DAS UNIDADES ORGÂNICAS – RATIFICAÇÃO:-----**

----- Foram presentes à consideração da Câmara os relatórios de desempenho das unidades orgânicas da autarquia, bem como a avaliação final e a menção qualitativa atribuída pelo órgão executivo de que dependem, nos termos e para os efeitos previstos no número 3, art.º 12.º, do Decreto Regulamentar número 18/2009, de 4 de Setembro. -----

----- A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por maioria, com a abstenção do Vereador senhor José Luís Alves, ratificar as avaliações atribuídas às unidades orgânicas. -----

**----- 09. ENSINO BÁSICO/PLANO ANUAL DE TRANSPORTES ESCOLARES - ANO LETIVO 2016/2017: -- -----**

----- Foi presente à consideração da Câmara o plano anual de transportes escolares par o ano letivo de 2016/2017. -----

07.06.2016

-----A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar aquele plano de transportes escolares.-----

-----**10. CULTURA/AQUISIÇÃO DE LIVROS PARA OFERTA:**-----

-----Pela Divisão de Desenvolvimento Social foi presente a seguinte proposta:-----

-----“Propõe-se a aquisição de trinta e cinco (35) livros para oferta aos jovens participantes e professores orientadores responsáveis do concurso jovens empreendedores, III Edição, 2016.-----

-----A obra "Faz Acontecer" do autor André Leonardo, da editora Esfera dos Livros, pelo valor de 15€ unidade, o que perfaz um total de 525 €."-----

-----A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar aquela proposta.-----

-----**11. CULTURA/AQUISIÇÃO DE CD ÁUDIO PARA OFERTA:**-----

-----Pela Divisão de Desenvolvimento Social foi presente a seguinte proposta:-----

-----“Dra. Isabel Bessa,-----

-----Como tem conhecimento, a autarquia adquiriu para oferta, há cerca de 5 anos, 100 exemplares do CD áudio “Rainha Santa - Canções de Arouca” à Associação Cultural Coral Mille Voci, pelo preço unitário de 10€.

-----Trata-se de uma obra de qualidade, gravada em 2011 pela referida Associação, sob direção do Maestro António Diogo e que contou com a colaboração especial do arouquense Fernando Valente, que nestes 5 anos tem servido para oferecer a diversas entidades e particulares, em nome do Município, sendo que desse lote de CD's já não existem exemplares, tendo sido oferecidos 90 dos mesmos e os outros 10 sido registados no fundo documental da Rede de Bibliotecas de Arouca, incluindo a Municipal.-----

-----Porque a autarquia dispõe de um número muito reduzido de publicações para oferta, e porque esta obra é das poucas publicadas neste formato (CD áudio), com músicas tradicionais de Arouca, proponho a aquisição de mais 50 exemplares do referido CD áudio “Rainha Santa” à Coral Mille Voci, com o NIF 503 281 344, pelo preço unitário de 10€ por exemplar, o que totaliza o valor global de 500€.”-----

-----A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar proposta que antecede.-----

-----**12. CULTURA/ATIVIDADES CULTURAIS – SUBSÍDIOS:**-----

-----A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, deixar o assunto para estudo.

-----**13. DESPORTO E TEMPOS LIVRES/ATIVIDADES DESPORTIVAS – SUBSÍDIOS:**-----

-----Foram presentes à consideração da Câmara os pedidos das entidades abaixo mencionadas, a solicitar a concessão de um subsídio para fazer face a despesas com o desenvolvimento da sua atividade

07.06.2016

regular no âmbito da formação desportiva, apresentados nos termos do Regulamento para a Concessão de Apoios ao Desenvolvimento Cultural, Social, Recreativo e Desportivo:-----

----- Registo número 938, da Associação Social, Cultural e Desportiva Unidos de Rossas; -----

----- Registo número 972, do Futebol Clube de Arouca;-----

----- Registo número 1.167, do Centro Juvenil Salesiano de Arouca; -----

----- Registo número 1.353, da União Desportiva de Fervedo. -----

----- A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, conceder os seguintes subsídios: --- -----

----- À Associação Social, Cultural e Desportiva Unidos de Rossas - €7.857,01 (sete mil oitocentos e cinquenta e sete euros e um cêntimo). -----

----- Ao Futebol Clube de Arouca – 38.360,69 (trinta e oito mil trezentos e sessenta euros e sessenta e nove cêntimos); -----

----- Ao Centro Juvenil Salesiano de Arouca – 16.374,27 (dezasseis mil trezentos e setenta e quatro euros e vinte e sete cêntimos); -----

----- À União Desportiva de Fervedo - €7.408,04 (sete mil quatrocentos e oito euros e quatro cêntimos).-----

----- O Vereador senhor José Luís Alves foi declarado impedido de participar na discussão e votação do assunto na parte que respeita à concessão do subsídio ao Futebol clube de Arouca por ser membro dos corpos sociais dessa associação.-----

----- Os subsídios atribuídos serão pagos nos termos que vierem a ser fixados, conforme o caso, no protocolo de desenvolvimento ou no contrato programa de desenvolvimento, nos termos do artigo 8.º do referido regulamento e demais disposições legais, designadamente no Decreto-Lei número 273/2009, de 1 de Outubro, e que sejam acordados com o senhor Presidente.-----

----- **14. DESPORTO E TEMPOS LIVRES/JUNTA DE FREGUESIA DE S. MIGUEL DO MATO – MANUTENÇÃO DO RELVADO DO ESTÁDIO DA PORTELADA – COMPARTICIPAÇÃO:** -----

----- Foi presente o ofício registado sob o número 2.290, em 10 de Maio findo, da Junta de Freguesia de S. Miguel do Mato, a solicitar a comparticipação da Câmara nos encargos com a manutenção do relvado do estádio da Portelada. -----

----- A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, atribuir a importância de €21.000,00 (vinte e um mil euros), pagável de acordo com o desenvolvimento dos trabalhos. -----

----- **15. DESPORTO E TEMPOS LIVRES/JUNTA DE FREGUESIA DE FERMEDO – OBRAS NO CAMPO DE FUTEBOL DE RESUMIL – COMPARTICIPAÇÃO:**-----

07.06.2016

-----Foi presente o ofício registado sob o número 2.516, em 19 de Maio findo, da Junta de Freguesia de Fermedo, a solicitar a comparticipação da Câmara nos encargos com as obras no campo de futebol de Resumil.-----

-----A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, participar com a importância de €47.000,00 (quarenta e sete mil euros), pagável de acordo com o desenvolvimento dos trabalhos.-----

**-----16. DESPORTO E TEMPOS LIVRES/CENTRO DE FORMAÇÃO DESPORTIVA – PROJETO BASE - RECONHECIMENTO DE INTERESSE:-----**

-----Pela Divisão de Planeamento e Obras foi presente a seguinte proposta:-----

-----“Centro de Formação Desportiva – Projeto Base:-----

-----O projeto referido em epígrafe foi aprovado em reunião de Câmara de 17.05.2016, inserindo-se, em parte, em área classificada como de Reserva Agrícola Nacional.-----

-----Assim, nos termos do previsto no n.º 3 do artigo 12.º do Anexo I da Portaria 162/2011, de 18 de abril e do previsto na alínea b) do n.º 3 do artigo 22.º de Regulamento do Plano Diretor Municipal de Arouca o projeto em causa carece de **Reconhecimento de Interesse Público**, pelo que se propõe que a Câmara delibere submeter o processo à Assembleia Municipal para que esta emita declaração a reconhecer o interesse público do projeto.”-----

-----A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar aquela proposta.-----

**-----17. DESPORTO E TEMPOS LIVRES/ESTÁDIO MUNICIPAL – RELVADO – INTERVENÇÃO ESTRUTURAL:-----**

-----Pelo senhor Presidente foi presente a seguinte proposta:-----

-----“O Estádio Municipal foi construído ao longo de vários anos, sendo que os trabalhos de construção do relvado e dos respetivos sistemas de drenagem ocorreram há mais de 15 anos.-----

-----De acordo com a informação dos serviços responsáveis pela manutenção dos equipamentos municipais, o relvado apresenta problemas de drenagem e escoamento das águas superficiais que urge resolver. Segundo eles, à data em que os trabalhos foram levados a cabo, as obras de drenagem do campo de futebol não foram seguidas dos trabalhos de construção do relvado, tendo o campo sido utilizado em terra batida durante um grande período de tempo, facto que provocou a compactação e isolamento da sua sub-base, o aperto da terra preta onde o relvado germina e o assoreamento de parte do sistema de drenagem, com a consequente impermeabilização do piso respetivo.-----

-----Agora, não é possível atalhar o problema com recurso a meros trabalhos de manutenção, sendo que a sua resolução terá que passar pela reestruturação do piso, desde a sua base, designadamente através

07.06.2016

da remoção da terra preta compactada, da limpeza e reposição da drenagem, da colocação de areia de suporte e de novo manto relvado, livre de quaisquer fungos ou infestantes prejudiciais.-----

----- Está em causa a impermeabilização do piso provocada por uma deficiência estrutural, pelo que, por ser da sua obrigação, proponho que a Câmara Municipal delibere responsabilizar-se pelos trabalhos necessários à sua correção, diretamente ou com o recurso a empresas da especialidade, neste caso mediante a abertura do procedimento pré-contratual adequado.”-----

----- A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar aquela proposta.-----

----- **18. AÇÃO SOCIAL/PRESTAÇÕES DE NATUREZA SOCIAL – CONCESSÃO:**-----

----- Foram presentes à consideração da Câmara os seguintes pedidos de concessão de prestações de natureza social: -----

----- Registo número 2.230, em 5 de Maio findo, de Carlos Alberto das Neves Soares, residente em Baixo, Canelas, a solicitar a comparticipação da Câmara nos encargos com a aquisição de materiais de construção para a realização de obras na sua habitação;-----

----- Registo número 1.759, em 11 de Abril último, de Ana Paula Brandão Correia Lopes, residente na Alameda D. Domingos de Pinho Brandão, neta vila, a solicitar a comparticipação da Câmara nos encargos com a renda da sua habitação;-----

----- Registo número 2.021, em 26 de Abril último, de Maria Isabel de Matos Ferreira, residente na Avenida 25 de Abril, nesta vila, a solicitar a comparticipação da Câmara nos encargos com a aquisição de géneros alimentícios;-----

----- Registo número 857, em 22 de Fevereiro último, de Inocência Correia Duarte Pereira, residente em Trancoso, Alvarenga, a solicitar a comparticipação da Câmara nos encargos com a renda da sua habitação;

----- Registo número 1.418, em 23 de Março último, de Manuel António Ferreira da Costa, residente em Vale de Lameiro, Escariz, a solicitar a comparticipação da Câmara nos encargos com a aquisição de bens de primeira necessidade;-----

----- Registo número 1.419, em 23 de Março findo, de Maria de Fátima Duarte Pinho, residente em Cima, Canelas, a solicitar a comparticipação da Câmara nos encargos com a aquisição de materiais de construção para realizar obras de beneficiação da sua habitação;-----

----- Registo número 2.103, em 28 de Abril último, de Maria Augusta Soares Ribeiro, residente na Alameda D. Domingos de Pinho Brandão, lote 3, 3.º andar, a solicitar a comparticipação da Câmara nos encargos com a aquisição de equipamentos domésticos;-----

07.06.2016

-----Registo número 1.758, em 11 de Abril findo, de Ana Maria Pinho Reis, residente na Calçada Dr. Manuel da Conceição Azevedo, freguesia de Mansores, a solicitar a comparticipação da Câmara nos encargos com a aquisição de bens de primeira necessidade;-----

-----Registo número 2.075, em 27 de Abril último, de Mafalda de Oliveira Ferreira, residente em Santo António, freguesia de Santa Eulália, a solicitar a comparticipação da Câmara nos encargos com a aquisição de bens de primeira necessidade; -----

-----Registo número 2.605, em 24 de Maio último, de António Manuel Madureira Lima Soares, residente em Vila Nova, Burgo, a solicitar a comparticipação da Câmara nos encargos com a aquisição de medicamentos;-----

-----Registo número 2.610, em 24 de Maio findo, de Ana Sofia Silva Pereira, residente em Lourido, Alvarenga, a solicitar a comparticipação da Câmara nos encargos com a aquisição de óculos;-----

-----Registo número 2.611, em 24 de Maio último, de Maria da Conceição Guedes Moreira, residente em Fontão, Tropeço, a solicitar a comparticipação da Câmara nos encargos com a aquisição de alimentos;-----

-----Registo número 1.221, em 11 de Março findo, de Manuel Augusto de Jesus Ribeiro, residente em Póvoa, Tropeço, a solicitar a comparticipação da Câmara nos encargos com a aquisição de materiais de construção para beneficiação da cobertura da sua habitação.-----

-----Os pedidos foram analisados pela comissão criada por deliberação tomada na reunião de 2 de Dezembro de 2014, tendo esta elaborado a proposta que se dá aqui como reproduzida e a fazer parte integrante desta ata.-----

-----A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar aquela proposta.-----

**-----19. AÇÃO SOCIAL/ATIVIDADES DE AÇÃO SOCIAL – SUBSÍDIOS:-----**

-----A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, deixar este assunto para estudo.-----

**-----20. AÇÃO SOCIAL/DELEGAÇÃO DE AROUCA DA CRUZ VERMELHA PORTUGUESA – CEDÊNCIA DE ESTANTE USADA: -----**

-----Foi presente a carta registada sob o número 2.314, em 11 de Maio último, da Delegação de Arouca da Cruz Vermelha Portuguesa, a solicitar a cedência temporária de uma estante em madeira que se encontra sem qualquer utilização no armazém que a Câmara possui na Rua Cidade de Santos, nesta vila.-----

-----A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, oferecer o armário pretendido, a identificar pelos serviços pelo número da ficha de inventário correspondente.-----



07.06.2016

----- **21. URBANIZAÇÃO/ARRANJO URBANÍSTICO DO ENTRONCAMENTO AO LARGO DA FEIRA**  
**- 1.ª FASE - REFORMULAÇÃO DO ENTRONCAMENTO COM A E. R. 326-1 (ALVARENGA) –**  
**INCUMPRIMENTO POR FACTO IMPUTÁVEL AO EMPREITEIRO: -----**

----- A propósito da empreitada em epígrafe, cujos trabalhos foram adjudicados à empresa Manuel Francisco de Almeida, Ld.ª, foi presente a seguinte informação da Divisão de Planeamento e Obras:-----

----- “No seguimento de carta registada nos serviços sob o número 5537 de 17.11.2015 na qual o adjudicatário da obra em epígrafe solicitava a prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos respetivos, em reunião de 22.12.2015 a câmara deliberou indeferir o pedido e aplicar sanção contratual no valor de 279,42€ por dia até à data de conclusão dos trabalhos.-----

----- O empreiteiro foi notificado do conteúdo desta deliberação pelo nosso ofício n.º 1 de 04.01.2016. -

----- Contudo, decorridos 6 meses a obra não se encontra ainda concluída, faltando ainda executar um conjunto de trabalhos necessários ao seu acabamento.-----

----- Naquela deliberação a câmara municipal, apesar de ter indeferido o pedido de prorrogação não fixou qualquer prazo para que o empreiteiro cumprisse com a sua obrigação nem decidiu resolver o contrato com fundamento em incumprimento definitivo.-----

----- De acordo com o previsto no n.º 1 do artigo 325.º do Código dos Contratos Públicos se o empreiteiro não cumprir de forma exata e pontual as suas obrigações deve o contraente público notificá-lo para cumprir dentro de um prazo razoável, findo o qual, mantendo-se o incumprimento, o dono da obra pode proceder à execução dos trabalhos em falta ou resolver o contrato.-----

----- Ora, tendo-se esgotado o prazo para a execução da obra, incluindo as prorrogações concedidas, e considerando que os trabalhos ainda estão em curso, sou de opinião que a câmara deve fixar um prazo suplementar para a sua conclusão, findo o qual, mantendo-se a situação a câmara poderá executar os trabalhos em falta ou resolver o contrato, conforme julgar conveniente.-----

----- Com efeito propõe-se que a câmara delibere fixar o prazo de 30 de junho de 2016 para a conclusão dos trabalhos, prazo esse razoável e suficiente para o total acabamento da obra, sendo que, no caso de incumprimento a câmara promover a sua execução ou resolução do contrato nos termos previstos no artigo 325.º do CCP.-----

----- O facto da Câmara Municipal conceder um novo prazo não prejudica a aplicação das sanções contratuais previstas, designadamente as sanções pecuniárias correspondentes ao atraso verificado, nos termos do n.º 4 do mesmo artigo.”-----

07.06.2016

-----Face àquela informação, a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, fixar o próximo dia 30 de Junho como fim do prazo para a conclusão dos trabalhos nos termos e condições propostas.-----

**-----22. BOMBEIROS/ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE AROUCA – SUBSÍDIO:-----**

-----Foi presente a carta registada sob o número 2.588, em 24 de Maio findo, da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Arouca, a solicitar a concessão do subsídio previsto nas GOP do ano em curso para fazer face a despesas correntes.-----

-----A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, conceder o subsídio de €25.000,00 (vinte e cinco mil euros).-----

**-----23. PROTEÇÃO CIVIL/ATIVIDADES DE PROTEÇÃO CIVIL – SUBSÍDIO:-----**

-----A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, deixar este assunto para estudo.-----

**-----24. DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL/LOTEAMENTO INDUSTRIAL DE ALVARENGA, 2.ª FASE – ESPECIALIDADES – PROJETO DE EXECUÇÃO:-----**

-----Foi presente à consideração da Câmara o projeto das especialidades relativas ao projeto de execução do loteamento industrial de Alvarenga, 2.ª fase.-----

-----A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por maioria, com a abstenção dos Vereadores senhores José Luís Alves e Fernando Peres, aprovar aquele projeto.-----

**-----25. TURISMO/REQUALIFICAÇÃO DOS ESPAÇOS ENVOLVENTES AO MOSTEIRO DE AROUCA - CAFETARIA DO PARQUE E ARRANJO URBANÍSTICO DA ZONA ENVOLVENTE AO POMBAL - ATRASO NA EXECUÇÃO DA OBRA – SANÇÃO CONTRATUAL – ANULAÇÃO:-----**

-----Por deliberação tomada na reunião de 22 de Março último, a Câmara deliberou aplicar a Binómio Elevado – Técnicas de Engenharia e Construção, Ld.ª, adjudicatária da empreitada em epígrafe, a sanção de natureza pecuniária por incumprimento do prazo de conclusão dos trabalhos.-----

-----Na sequência da carta daquela adjudicatária, registada sob o número 1.536, em 31 do mesmo mês de Março, a solicitar que “seja considerada sem efeito a aplicação da sanção pecuniária”, foi elaborada uma informação pelo DAGF, onde se conclui que:-----

-----“1. A sanção pecuniária por incumprimento do prazo para conclusão da obra foi aplicada (...) depois de feita a receção provisória da obra e de elaborada e assinada a conta final da empreitada.-----

07.06.2016

----- 2. As sanções pecuniárias aplicáveis por incumprimento do prazo de execução dos trabalhos têm natureza exclusivamente compulsória, com vista a coagir o empreiteiro a concluir as obras em atraso, pelo que, depois de concluídas e recebidas tais obras, não pode a Câmara Municipal aplicar aquelas sanções. -----

----- 3. A conta final consubstancia a liquidação da empreitada, vinculando as partes ao seu conteúdo, pelo que a Câmara Municipal não pode aplicar sanção pecuniária depois de elaborado e assinado tal documento.-- -----

----- 4. Para além disso, a deliberação da Câmara Municipal tomada em reunião de 22/3/2016 é inválida, por não ter sido precedida de audiência prévia do empreiteiro, facto que é cominado com a anulabilidade do ato administrativo, por vício de forma, nos termos previstos no n° 1 do artigo 163° do CPA;-----

----- 5. Com efeito, deve a Câmara Municipal proceder à anulação administrativa do ato administrativo consubstanciado naquela deliberação, com fundamento na sua invalidade, nos termos do disposto no n° 2 do artigo 165° do CPA.”-----

----- Face àquela informação, a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por maioria, com a abstenção dos Vereadores senhores José Luís Alves e Fernando Peres, proceder à anulação administrativa do ato administrativo consubstanciado na referida deliberação de 22 de Março findo. -----

**----- 26. TURISMO/CESSÃO DE EXPLORAÇÃO DO EQUIPAMENTO DE APOIO À ZONA BALNEAR DO AREINHO – ADJUDICAÇÃO: -----**

----- Foram presentes à consideração da Câmara as propostas concorrentes à cessão de exploração do equipamento de apoio à zona balnear do areinho, acompanhadas do relatório do júri que procedeu à sua análise. -----

----- Face às conclusões do referido júri, a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por maioria, com as abstenções dos Vereadores senhores José Luís Alves e Fernando Peres, adjudicar a cessão de exploração à concorrente HRC – Restauração e Bebidas, Ld.ª, mediante o pagamento da renda mensal de €1.501,00 (mil quinhentos e um euros), acrescido do IVA à taxa legal. -----

**----- 27. REDE VIÁRIA/ARRANJO URBANÍSTICO DE MOLDES – LIGAÇÃO DA ER 326 AO CEMITÉRIO – RECONHECIMENTO DE INTERESSE:-----**

----- Pela Divisão de Planeamento e Obras foi presente a seguinte proposta:-----

----- “Arranjo Urbanístico de Moldes: ligação da ER 326 ao cemitério da freguesia de Moldes – Instrução de procedimento de reconhecimento de relevante interesse público/REN -----

----- O projeto referido em epígrafe foi aprovado em reunião de câmara de 01.12.2015, inserindo-se, em parte, em área classificada como de Reserva Ecológica Nacional.-----

07.06.2016

-----Assim, nos termos do previsto no artigo 21.º do Regime Jurídico da Reserva Ecológica Nacional o projeto em causa carece de **Reconhecimento de Interesse Público**, pelo que se propõe que a câmara delibere submeter o processo à Assembleia Municipal para que esta emita declaração a reconhecer o interesse público do projeto.-----

-----Anexa-se Ficha Instrutória do Procedimento do Reconhecimento do Relevante Interesse Público para Ocupação de Áreas da Reserva Ecológica Nacional, bem como implantação do projeto nas cartas de ordenamento e de condicionantes do PDM.”-----

-----A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar aquela proposta.-----

-----**28. DEFESA DO AMBIENTE/ATIVIDADES DE DEFESA DO AMBIENTE – SUBSÍDIO:**-----

-----A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, deixar este assunto para estudo.-----

-----**29. LICENCIAMENTO DE OBRAS/FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DA FREGUESIA DE SANTO ANDRÉ DE ESCARIZ, (ABELHEIRA, ESCARIZ):**-----

-----Foi presente à consideração da Câmara o processo de obras número 54/2013, da Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Santo André de Escariz, acompanhado do requerimento registado sob o número 1.723/DAU, em 11 de Dezembro do ano findo, a solicitar o licenciamento para a construção de muros, a levar a efeito em terreno sito no lugar de Abelheira, naquela freguesia.-----

-----A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, deixar o assunto para estudo.-----

-----**30. LICENCIAMENTO DE OBRAS/CARLOS FERNANDES MENDES & FILHOS, LD.<sup>a</sup>, (RUA DO MERCADO, AROUCA):**-----

-----Foi presente o processo de obras número 216/2008, de Carlos Fernandes Mendes & Filhos, Ld.<sup>a</sup>, com sede no lugar de Figueiredo, freguesia do Burgo, deste concelho, acompanhado do requerimento registado sob o número 865/DAU, em 26 de Junho do ano findo, a solicitar informação acerca da viabilidade de ser destacada uma parcela de terreno do prédio sito na Rua do Mercado, nesta vila.-----

-----A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, mandar informar favoravelmente nos termos e condições da informação da DAU.-----

-----**31. DIVERSOS/AMÉLIA PEREIRA DA FONSECA – PERMUTA DE TERRENOS:**-----

-----Foi presente à consideração da Câmara uma proposta do senhor Presidente, que se dá aqui como reproduzida e a fazer parte integrante desta ata, no sentido da Câmara aceitar a permuta de parcelas de terrenos sitas no lugar e freguesia de Espiunca com a senhora Amélia Pereira da Fonseca.-----

-----A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar a proposta que antecede.-----

07.06.2016

----- **32. DIVERSOS/TEAM QUATRO, LD.<sup>a</sup> – PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO:**-----

----- Foi presente à consideração da Câmara a minuta do protocolo a celebrar entre o Município de Arouca, a *Team Quatro, Ld.<sup>a</sup>*, a Direção Regional de Cultura do Norte e a Real Irmandade de Arouca, visando “a realização do evento de apresentação da Audi, denominado *AUDI A5 Coupé, Internacional Media Launch*”, documento que se dá aqui como reproduzido e a fazer parte integrante desta ata.-----

----- A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar aquela minuta.-----

----- **33. DIVERSOS/CONDICIONAMENTOS DE TRÂNSITO:**-----

----- Pela Divisão de Desenvolvimento Social foram presentes as seguintes propostas:-----

----- **1. “Apresentação do novo modelo AUDI à imprensa internacional.** -----

----- No âmbito da organização do evento em epígrafe e de acordo com indicações superiores, torna-se imperioso instituir medidas complementares tendentes a disciplinar o ordenamento de trânsito, adequando-o às necessidades que a natureza do evento implica. -----

----- Assim, no período compreendido entre o dia 8 e o dia 25 de junho de 2016, o trânsito na Vila de Arouca deverá estar sujeito ao seguinte condicionamento: -----

----- • Rua dos Namorados e parque de estacionamento da Zona Histórica (junto ao Parque Municipal), estacionamento e trânsito proibidos nos seguintes dias (exceto moradores), de 8 a 25 de junho de 2016. -----

----- Solicito que a Câmara Municipal delibere, nos termos do n.º 4 do artigo 8.º da Postura Municipal de Ordenamento de Tráfego, no sentido de proibir o estacionamento e trânsito automóvel na referida rua e parque de estacionamento.” -----

----- **2. “Dr. Isabel Bessa,** -----

----- O FTA Festival Teatro de Arouca, organizado em parceria pela Câmara Municipal de Arouca e o Teatro Experimental de Arouca surgiu em 2015 com a necessidade de oferecer ao público uma mostra variada de artes de rua, que provoquem uma imagem apelativa da dinâmica cultural do concelho, com o objetivo de criar uma marca que seja referência nacional a curto/médio prazo. -----

----- A 2.<sup>a</sup> edição do FTA - Festival Teatro de Arouca terá lugar entre 1 e 3 de Julho e tem como ambição promover o teatro e as artes performativas numa escala superior à do ano anterior, assim como fomentar a criação artística envolvendo entidades de referência a nível nacional, de forma a tornar este projeto uma referência.-----

----- Pretendemos com este projeto integrar a rota Europeia das Artes de Rua através de parcerias com outros festivais ou projetos de criação artística, que podem contribuir para a afirmação de Arouca como território a visitar pelo turismo e cultura.-----

07.06.2016

-----Este festival tem ainda uma componente social que consiste em trazer a palco criações artísticas de instituições de solidariedade social, pois consideramos importantes todo o tipo de projetos comunitários. -----

-----Uma vez que neste momento já se encontra definido o programa do evento e, tendo em conta que os principais momentos vão ter lugar na Praça Brandão de Vasconcelos, Rua Dr. Coelho da Rocha, Rua Alfredo Vaz Pinto e suas imediações e que prevemos grande moldura humana, e ainda considerando que vão acontecer muitas performances em plena rua, é conveniente a limitação da circulação de trânsito na Avenida 25 de Abril (entre a Praça do Município e a Cooperativa), durante determinados períodos. -----

-----Solicito que a Câmara Municipal delibere, nos termos do n.º 4 do artigo 8.º da Postura Municipal de Ordenamento de Tráfego, encerrar o trânsito automóvel na dita rua, nos seguintes horários:-----

-----Dia 2 de Julho das 20:30 às 02:00 horas;-----

-----Dia 3 de Julho das 14:30 às 18:30 e das 22:00 às 24:00 horas.”-----

-----3. “Dr. Isabel Bessa,-----

-----O Centro Cultural Recreativo e Desportivo de Santa Maria do Monte vai realizar no próximo dia 12 de Junho de 2015 (domingo), o VII Festival Hípico de Arouca, que terá lugar na Quinta da Alhavaite, junto à rotunda do agricultor.-----

-----O evento terá início pelas 14h30 e tecnicamente estará, uma vez mais, a cargo do Coronel Bernardo Mendes.-----

-----Cremos que esta é uma iniciativa de grande relevância para todo o concelho, uma vez que não se dirige apenas à população arouquense, como a todos os portugueses apaixonados pelo hipismo, pelo que seguirão até Arouca inúmeros cavaleiros e cavalos oriundos dos mais diversos pontos do país.-----

-----Uma vez que nas imediações do local do concurso se prevê grande moldura humana, e grande movimentação de viaturas com atrelados e animais, é conveniente a limitação da circulação de trânsito na Avenida Vasco da Gama (entre a rotunda do agricultor e o corte para Vila Nova).-----

-----Solicito que a Câmara Municipal delibere, nos termos do n.º 4 do artigo 8.º da Postura Municipal de Ordenamento de Tráfego, encerrar o trânsito automóvel na dita rua, entre as 13h00 e as 20h00.”-----

-----A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar aquelas propostas.---

-----**34. DIVERSOS/ATRIBUIÇÃO DE TOPONÍMIA NO CENTRO URBANO DA VILA DE AROUCA:--**

-----Foi presente à consideração da Câmara uma proposta de atribuição de toponímia no Centro Urbano da Vila, proposta essa que se dá aqui como reproduzida e a fazer parte integrante desta ata.-----

-----A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar a proposta que antecede e ordenar aos serviços que promovam a consulta das Juntas de Freguesia de Arouca e Burgo e de

07.06.2016

Santa Eulália tendo em vista o prolongamento da denominação da Avenida 25 de Abril até à rotunda de Santo António. -----

**----- 35. DIVERSOS/REGULAMENTO MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO, EDIFICAÇÃO E TAXAS EM OPERAÇÕES URBANÍSTICAS:-----**

----- Foi presente à consideração da Câmara a proposta final do Regulamento Municipal de Urbanização, Edificação e Taxas em Operações Urbanísticas, acompanhado da fundamentação económica-financeira relativa ao valor das taxas, a que alude a alínea c), n.º 2, art.º 8.º, da Lei 53-E/2006, de 29 de Dezembro, documento que se dá aqui como reproduzido e a fazer parte integrante desta ata. -----

----- A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar aquele regulamento, mandando submete-lo à consideração da Assembleia Municipal, acompanhado da documentação respetiva. ----

**----- 36. DIVERSOS/OCUPAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO NO CENTRO HISTÓRICO – ESPLANADAS:-----**

----- Foi presente à consideração da Câmara o pedido de autorização de ocupação do espaço público na freguesia de Arouca para a instalação de esplanada aberta, apresentado no Balcão do Empreendedor, nos termos do disposto no Decreto-Lei número 48/2011, de 16 de Janeiro, na redação em vigor, por Plenário Place, Ld.ª, com estabelecimento na Travessa da Ribeira, nesta vila. -----

----- Face à informação da DAU, a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, deferir o pedido.-----

**----- 37. DIVERSOS/CONSTRUÇÃO DAS INFRAESTRUTURAS DO PARQUE DE NEGÓCIOS DE ESCARIZ - 2.ª FASE – 2.ª REVISÃO DE PREÇOS:-----**

----- Foram presentes à consideração da Câmara os cálculos da revisão de preços definitiva relativa à empreitada em epígrafe, de onde resulta o valor de €492,19 (quatrocentos e noventa e dois euros e dezanove cêntimos) a favor da adjudicatária. -----

----- Face à informação da DPO, a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar aquela revisão de preços.-----

**----- 38. DIVERSOS/AFRA–ASSOCIAÇÃO DE FOMENTO DA RAÇA AROUQUESA - CONCURSO PECUÁRIO DE RAÇA AROUQUESA – APOIO:-----**

----- Foi presente a carta registada sob o número 2.320, em 11 de Maio findo, da AFRA - Associação de Fomento da Raça Arouquesa, a solicitar a concessão de um subsídio para fazer face a despesas com a organização do concurso pecuário da raça arouquesa integrado nas festas em honra de Santo António, na freguesia de Alvarenga, que terá lugar no dia 11 próximo.-----

07.06.2016

-----A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, atribuir o subsídio de €9.000,00 (nove mil euros).-----

**-----39. DIVERSOS/ELZA FERNANDES – CONDIÇÕES DE SEGURANÇA:-----**

-----Pela Divisão de Ambiente e Urbanismo foi presente a seguinte proposta:-----

-----“Tendo presente o processo n.º 13/2014 (diversos) que corre os seus trâmites nesta Divisão, e nomeadamente a informação da Sr.ª Fiscal Municipal datada de 21/03/2016, à folha 46 do processo, cumpro-me informar:-----

-----Sem prejuízo de outros vícios de forma de que o procedimento possa enfermar, da análise da referida informação da Sr.ª Fiscal, entende-se que as conclusões dos autos de vistoria, podem violar, nomeadamente o Princípio da Proporcionalidade (art.º 7 do CPA) na medida em que para acautelar o interesse público, que no caso será o perigo de ruína dos muros para o caminho público, podendo assim por em risco quem neles passe, não se poderá exigir que seja refeito o troço do muro, se tal não for a intenção do proprietário, e tal não seja manifestamente necessário, para que o perigo seja sanado, isto é, se simplesmente basta a demolição, estabilização e limpeza da parte que ofereça perigo.-----

-----Assim, a ordem a dirigir ao proprietário deverá invocar essa possibilidade, ou seja, deve o proprietário ser notificado para proceder às obras de construção do muro (referidas nos respetivos auto de vistoria), ou, em alternativa, proceder aos trabalhos de consolidação do talude (após a eventual demolição das construções existentes, se necessário).-----

-----Propõem assim, e salvo melhor opinião que:-----

-----Seja revogada a deliberação tomada em reunião do executivo a 01/03/2016, relativamente à posse administrativa dos terrenos;-----

-----O processo, seja novamente remetido à comissão de vistoria de segurança, para que após a notificação, e demais formalidades legais ao proprietário, realize novas vistorias, e elabore autos que tenham em consideração o exposto, nomeadamente a possibilidade de realização de trabalhos, alternativos à construção do muro, capazes de satisfazerem os interesses em jogo, isto é, a segurança das pessoas.”-----

-----Face àquela informação, a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, anular a referida deliberação de 1 de Março nos termos e para os efeitos em que é proposto.-----

**-----40. DIVERSOS/CARMEN TEIXEIRA SOARES – CONDIÇÕES DE SALUBRIDADE E DE SEGURANÇA:-----**

-----Foi presente a seguinte proposta da Divisão de Ambiente e Urbanismos:-----



07.06.2016

----- “Tendo presente o processo n.º 7/2015 (diversos) que corre os seus trâmites nesta Divisão, e nomeadamente a informação da Sr. Fiscal Municipal datada de 09/03/2016, à folha 54 do processo, cumpre-me informar:-----

----- Sem prejuízo de outros vícios de forma de que o procedimento possa enfermar, da análise da referida informação do Sr. Fiscal, entende-se que as conclusões do auto de vistoria de segurança, podem violar, nomeadamente o Princípio da Proporcionalidade (art.º 7 do CPA), na medida em que para acautelar o interesse público, que no caso será o perigo de ruína do muro para o caminho público, podendo assim por em risco quem neles passe, não se poderá exigir que seja refeito e/ou reconstruído o troço do muro, se tal não for a intenção do proprietário, e tal não seja manifestamente necessário, para que o perigo seja sanado, isto é, se simplesmente bastar a demolição, estabilização e limpeza da parte que ofereça perigo. -----

----- Assim, a ordem a dirigir ao proprietário deverá invocar essa possibilidade, ou seja, deve o proprietário ser notificado para proceder às obras de reconstrução do muro (referidas no respetivo auto de vistoria), ou, em alternativa, proceder aos trabalhos de consolidação do talude (apos a eventual demolição das construções existentes, se necessário), analisando sempre o exposto pelo mesmo no requerimento por este apresentado e registado com o n.º 1702 de 7/12/2015.-----

----- No que se refere á vistoria de salubridade realizada, porque a mesma não foi legalmente ordenada, porque as conclusões da mesma não concluem pela necessidade de realização de quaisquer obras, e porque tal situação foi desde o início acompanhada autonomamente pela Entidade competente (SEPNA), pode o assunto, neste ponto, ser arquivado.-----

----- Propõem assim, e salvo melhor opinião que:-----

----- Seja revogada a deliberação tomada em reunião do executivo a 01/03/2016, relativamente á posse administrativa do terreno;-----

----- O processo, seja novamente remetido á comissão de vistoria de segurança, para que após a notificação, e demais formalidades legais ao proprietário, realize nova vistoria, e elabore auto que tenham em consideração o exposto, nomeadamente a possibilidade de realização de trabalhos, alternativos capazes de satisfazerem os interesses em jogo, isto é, a segurança das pessoas.”-----

----- Face àquela informação, a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, anular a referida deliberação de 1 de Março nos termos e para os efeitos em que é proposto, ordenando o arquivamento do processo na parte que respeita à questão de salubridade. -----

----- **41. DIVERSOS/CHUVA D'AFETOS – ASSOCIAÇÃO DE SOLIDARIEDADE SOCIAL – OCUPAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO:**-----

07.06.2016

-----Foi presente a carta registada sob o número 1.853, em 14 de Abril último, de Chuva D’Afetos – Associação de Solidariedade Social com sede em Paramos, Espinho, a solicitar autorização para ocupar, de 22 a 24 de Agosto próximo, um metro quadrado de espaço público, junto ao Centro de Saúde de Arouca, para divulgação daquela associação, bem como a isenção das taxas devidas pela ocupação do espaço pretendido. --

-----Face à informação da DAU, a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, deferir os pedidos.-----

**-----42. DIVERSOS/CÓDIGO DISPONÍVEL – SEGURANÇA E AUDIOVISUAIS, LD.<sup>a</sup> – INSTALAÇÃO DE PAINEL DE LEDS: -----**

-----Foi presente a carta registada sob o número 2.576, em 24 de Maio último, da empresa Código Disponível – Segurança e Audiovisuais, Ld.<sup>a</sup>, com sede na Rua Eça de Queiroz, nesta vila, a propor a instalação e manutenção de um painel de Leds de última geração, em substituição do que se encontra instalado no entroncamento da Rua D. Afonso Henriques com a Avenida 25 de Abril, sem custos para o Município, na condição de, durante cinco anos, poder explorar esse equipamento através da venda de publicidade e do Município ceder o espaço e a estrutura física, garantir a energia elétrica e a ligação à internet. -----

-----A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aceitar a proposta, subordinada que seja à definição em protocolo dos termos e condições que venham a ser acordados.-----

**-----43. DIVERSOS/PARQUE DE NEGÓCIOS DE ESCARIZ – VENDA DE LOTE – LISTA DEFINITIVA - ANULAÇÃO DE PROCEDIMENTO: -----**

-----Foi presente à consideração da Câmara a lista definitiva contendo o concorrente ao concurso de admissão para alienação do lote número 6B do loteamento em epígrafe, elaborada nos termos dos n.ºs 4 e 6, art.º 4.º, do regulamento de venda respetivo, aberto por deliberação de 2 de Fevereiro último, assim constituída:

-----1. Candidatos admitidos: -----

-----Registo número 836, em 22 de Fevereiro último, de Isolatudo – Isolamentos Térmicos e Acústicos, Ld.<sup>a</sup>, com sede na Rua Vista Alegre, 237, freguesia de Mansores; -----

-----2. Candidatos excluídos: não há.-----

-----Considerando que por força da alteração ao projeto de loteamento aprovada por deliberação tomada na reunião de 17 de Maio findo, o referido lote deixou de ter as características que possuía aquando da abertura do procedimento para a sua alienação, a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, anular esse mesmo procedimento. -----

**-----44. DIVERSOS/PARQUE DE NEGÓCIOS DE ESCARIZ – VENDA DE LOTES: -----**

07.06.2016

----- Foi presente a carta registada sob o número 2.161, em 3 de Maio último, de Pedro Alexandre Alves Santos e Maria Manuela Correia Rocha, residentes em Parameira, freguesia de Fervedo, a manifestar interesse na aquisição do lote número 7 do Parque de Negócios de Escariz, 2.ª fase. -----

----- A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, ordenar a abertura de concurso de admissão para a venda daquele lote e ainda do lote 6B, fixando em €10,00 (dez euros) por metro quadrado a respetiva base de licitação. -----

----- **III — INTERVENÇÃO DO PÚBLICO:** -----

----- A senhora Carla Susana Gomes Santos, a quem a foi cedida a exploração do bar de apoio à praia fluvial do Areinho, pediu a palavra para expor quanto ao prazo dessa cedência, dizendo que em sua opinião o contrato respetivo foi automaticamente prorrogado por mais seis meses já que não foi notificada da intenção da Câmara fazer cessar os seus efeitos no termo do prazo inicial de um ano. -----

----- A este propósito o senhor Presidente referiu que a notificação foi efetuada, ainda que o não tenha sido através de correio registado com aviso de receção, devendo a cessionária recorrer aos meios que a lei coloca ao seu dispor para fazer valer os seus direitos no caso de entender que eles estão a ser ilegítimamente prejudicados. -----

----- **APROVAÇÃO EM MINUTA:** -----

----- Finalmente a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar a presente ata em minuta, nos termos e para os efeitos do consignado nos números 3 e 4, art.º 57.º, da Lei 75/2013, de 12 de Setembro. -----

----- E nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião.-----

----- Eram 17 horas e 30 minutos.-----

----- Para constar e devidos efeitos se lavrou a presente ata, que, achada conforme, vai ser assinada pelo senhor Presidente e por mim, \_\_\_\_\_, Coordenador Técnico do Departamento de Administração Geral e Finanças que a redigi. -----